



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CEPE Nº 22, DE 7 DE JULHO DE 2025

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006683/2025-68 e o que ficou decidido em sua 366ª reunião ordinária, realizada em 7 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Resolução CEPE nº 73, de 15 de dezembro de 2023, que passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 5º

§ 2º Além das vagas iniciais, poderá haver editais de processo seletivo para ocupação de vagas que se tornarem ociosas ao longo da oferta do curso.
....." (NR)

"Art. 141.

Parágrafo único. O discente desligado ou desistente da UNIFAL-MG, desde que disponha de tempo hábil para integralização do curso, e no interstício de até quatro semestres após o desligamento do curso, poderá ser rematriculado em conformidade com edital de vagas ociosas." (NR)

"GLOSSÁRIO DE TERMOS ACADÊMICOS

.....
.....

Vagas Ociosas

Vagas sem ocupação após o 2º semestre do curso, por desligamento, desistência ou outras origens.

Vagas remanescentes

Vagas não preenchidas por processos seletivos no período corrente." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA
Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

08/07/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 08/07/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1557024** e o código CRC **B281EAEE**.

Referência: Processo nº 23087.006683/2025-68

SEI nº 1557024